



EDITAL

Jorge Henrique Fernandes de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Águeda, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, e artigo 7.º/B2 do Código Regulamentar do Município de Águeda, através da afixação do presente edital, notifica **André Valente da Silva**, residente na Rua Carmeleiras de Cima, nº 514, em Paredes, na União de Freguesias de Águeda e Borralha, para no prazo de 10 dias a contar da publicação deste edital, proceder à adequada gestão de combustível no prédio de sua propriedade ocupado com vegetação diversa, sito em Rua das Carmeleiras de Cima, em Paredes, na União de Freguesias de Águeda e Borralha.

Mais se notifica que, decorrido o prazo conferido, sem que se mostre efetuada a gestão de combustível, além da instauração de processo de contra-ordenação, nos termos dos artigos 8.º/B2 e 11.º/H do Código Regulamentar do Município de Águeda, poderá a Câmara Municipal proceder coercivamente à efetivação das medidas determinadas, com imputação de despesas ao infrator, na qualidade de proprietário, de acordo com o artigo 7.º/B2 do mesmo diploma regulamentar.

O processo pode ser consultado na Câmara Municipal de Águeda, nas horas normais de expediente.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos Paços do Concelho e nos locais públicos de costume, podendo, ainda, ser consultado no sítio institucional da autarquia www.cm-agueda.pt.

Águeda, Paços do Concelho, 12 de junho de 2018

O Presidente da Câmara,



(Jorge Henrique Fernandes de Almeida)